



### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

#### ANO 20 - Nº 854 - 25 DE JANEIRO DE 2022

#### **PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA** 

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

#### **DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos

### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

## **EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL** Secretaria de Comunicação

#### SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança

# **TERMOS DE ADESÃO**

## TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11189/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços (Município de Belford Roxo/RJ) nº 36/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 20/SEMDC/GS/2021 de 29 de novembro de 2021 (fls. 40);

Considerando a carta de anuência, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 44);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

**DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços** supracitada, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO					
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação				
	de Veículos Automotores				
Nome completo da	GLOBAL RENT A CAR LOCAÇÃO LTDA				
Empresa					
CNPJ	01.187.093/0001-78				
Endereço	Av. Julio de Sá Bierrenbach n° 200 – Sala 918ª – Jacarepaguá/RJ				
Vigência da Ata	12 (doze) Meses - 29SET21 a 29SET22				
Valor total da adesão	R\$ 201.396,00				
Programa de trabalho	04.122.0002.2.003 - 567				
Natureza da despesa	3390.3900				

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal  $n^2$  1.301/18.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

WALLACE GULINELI DE PAULA Secretaria municipal de segurança, ordem pública e defesa civil Prefeitura de Guapimirim/rj

## TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11032/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços (Município de Belford Roxo/RJ) nº 38/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 14/SEMDC/GS/2021 de 26 de novembro de 2021 (fls. 37);

Considerando a carta de anuência, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 41);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

**DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços** supracitada, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO					
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação				
,	de Veículos Automotores				
Nome completo da	GLOBAL RENT A CAR LOCAÇÃO LTDA				
Empresa					
CNPJ	01.187.093/0001-78				
Endereço	Av. Julio de Sá Bierrenbach n° 200 – Sala 918ª – Jacarepaguá/RJ				
Vigência da Ata	12 (doze) Meses - 29SET21 a 29SET22				
Valor total da adesão	R\$ 120.000,00				
Programa de trabalho	10.301.0057.2.012 / 10.302.0058.2.013				
Natureza da despesa	3390.3900				

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal  $n^2$  1.301/18.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA secretaria municipal de saúde prefeitura de guapimirim/rj



#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3418/2021

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 03/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo

Municipal, e a empresa RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.294.550,00 (três milhões

duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1000MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA	М	RICOS	2.000	R\$ 401,75	R\$ 803.500,00
2	REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0037-0 TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1200MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0038-0	М	RICOS	1.000	R\$ 627,90	R\$ 627.900,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0031-0	М	RICOS	4.000	R\$ 94,00	R\$ 376.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0033-0	М	RICOS	4.000	R\$ 164,80	
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE	M	RICOS	2.000	R\$ 251,75	R\$ 503.500,00
	PA-1, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 800MM, JUNTA DE ARGAMASSA. ITEM DE TABELA REFERENCIAL EMOP - CÓD. 06.251.0035-0					
6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS-1, SEM PINTURA, 300MM.	М	RICOS	3.000	R\$ 44,05	R\$ 132.150,00
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS-1, SEM PINTURA, 400MM.	М	RICOS	3.000	R\$ 64,10	R\$ 192.300,00
	R\$ 3.294.550,00					

## **ERRATAS**

#### ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADA NO BIO Nº 852 DE 21JAN22

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8580/2021

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 41/2021

ONDE SE LÊ:

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2021

LEIA-SE:

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022

#### ERRATA DO TERMO DE ADESÃO

PUBLICADA NO BIO Nº 853 DE 24JAN22

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10789/2021

INSTRUMENTO: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços

ONDE SE LÊ:

"Termo de Adesão 02/2021"

"Guapimirim, 24 de dezembro de 2021"

LEIA-SE:

"Termo de Adesão 01/2022"

"Guapimirim, 24 de janeiro de 2022"

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 055 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora Viviane De Lima Noronha, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

#### **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Professor I, da servidora pública municipal VIVIANE DE LIMA NORONHA, matrícula nº 125075-11, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos a contar de 03/01/2022 até 02/01/2024, conforme requerimento da Servidora constante no processo 9829/2021

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita



#### **DECRETOS**

DECRETO № 2029 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS DO CAPS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral junto ao conselho Regional de Farmácia;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica denominada a Unidade Dispensadora de Medicamentos do CAPS, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, com sede na Rua Rogério Cortez nº 100 – Paiol – Guapimirim – RJ.

**Art. 2º -** Este Decreto surtirá seus efeitos a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita



Ementa: Dispõe sobre a atualização do valor das requisições de pequenos valores de responsabilidade do município de Guapimirim decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §3º e § 4º da Constituição Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal  $n^{o}$  1139 de 02 de agosto de 2019; Considerando o que dispõe Art.  $5^{o}$  da Lei Municipal  $n^{o}$  1139 de 02 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Para Fins deste Decreto considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo montante seja equiparado ou inferior ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social cujo valor atual é R\$ 7.087,22 (sete mil oitenta e sete reais e vinte dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de janeiro de 2022.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita







BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

**GUAPIMIRIM** 

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital